

## PORTARIA Nº 3318/2016

*Concede Férias Regulamentares a  
Adilson Sebastião da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Sebastião da Silva ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de junho de 2014 a junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal